

Proc. Administrativo 1- 2.262/2025

De: Sandra F. - DRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 11:05:10

Setores envolvidos:

SUPER, CGAB, DS, DRH, CDTI

PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Segue anexo.

—

Sandra Daniele Peres Furlan

Chefe de Divisão de RH

Anexos:

PRORROGACAO_DE_CONCURSO_PUBLICO_01_23.pdf

PORTARIA Nº 49/2025

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, LAERSON ANDIA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2023, publicada em 03/07/2023, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que permite a prorrogação do prazo de validade de concursos públicos por igual período ao inicialmente previsto;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em manter a validade do certame, com vistas à economia administrativa e à continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 01/2023, a contar da data de vencimento original da validade do certame.

Art. 2º A prorrogação aplica-se a aos cargos previstos no referido edital, a saber:

Agente Administrativo

Agente Fiscal

Comprador

Controlador Interno

Engenheiro Eletrônico

Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia

Operador de Estação Elevatória

Operador de ETA/ETE

Operador de Geofone

Operador de Telemarketing

Técnico de Laboratório

Técnico em Logística

Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de Julho de 2025.

LAERSON ANDIA JUNIOR

Diretor Superintendente

Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE01-DA3E-F304-B4F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA DANIELE PERES FURLAN (CPF 260.XXX.XXX-67) em 30/06/2025 11:05:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 30/06/2025 17:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/CE01-DA3E-F304-B4F0>